



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 121, de 2016, de autoria da Comissão de Educação, cultura e Desporto (CEC).

Relator: Vereador Tita Furlan.

### 1. RELATÓRIO

A Comissão de Educação, cultura e Desporto, apresentou para deliberação desta Casa no dia 02 de setembro de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 121 de 2016 que altera a legislação que estabelece normas para eleições de diretores de escolas e centros municipais de educação infantil (CMEIs) da rede pública de ensino de Toledo.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 05 de setembro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 06 de setembro de 2016 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan, avaliou o projeto de Lei nº 121 de 2016 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando a legalidade da matéria, voto pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei nº 121, de 2016.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2016.

  
TITA FURLAN  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 121 de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado às demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2016.




SUELI GUERRA  
Vice-Presidente



RENATO REIMANN  
Secretário



MARCOS ZANETTI  
Membro



ODAIR MACCARI  
Membro